

DECRETO Nº 804 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

**Decreta luto oficial e
considera ponto facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do **ex-Prefeito BIANOR MARTINS ESTEVES**.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 21 de janeiro de 1998, exceto naquelas repartições prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de janeiro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete